

PORTARIA Nº. 435/2018, DE 14 DE junho DE 2018.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 4934/2018 – PRES/2ª ZE de 05 de junho de 2018, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 2ª Zona Eleitoral, do servidor da Fundação UNIRG, **WANDERSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 16/06/2018 a 29/06/2018.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

junho

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017